

PORTARIA Nº 526 - AUTARQUIA SAD-PREV, DE 01 DE MARÇO DE 2024.


Arquivado no site da prefeitura
Municipal
01/03/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

*“Averba Tempo de Contribuição do (a) servidor (a)
ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA, e dá outras
providências”.*

**A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV,**
no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006, e os § 2º IV do Artigo 1º
da Lei Municipal 1.156/2020.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) apresentou por meio do processo **3412/2024**,
de **23/01/2024** a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro
Social – INSS, (conforme Lei nº. 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e
8.870/94), protocolo 21004100.1.00329/19-1, onde consta o total de 1.025 dias, correspondentes a
2 anos, 09 meses 25 dias (dois anos, nove meses e vinte e cinco dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto
Nacional do Seguro Social-INSS do (a) servidor (a) **ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante
do cargo efetiva de **PROFESSORA**, matrícula nº 2377, lotado atualmente na Prefeitura de
Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme discriminado na Certidão de Tempo de
Contribuição sob art. 21ª, §3º, Lei Municipal nº. 1.156/2020 da seguinte forma:

I – 1.025 dias, correspondentes a 2 anos, 09 meses 25 dias (dois anos, nove meses e
vinte e cinco dias).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do
Descoberto-Go - Autarquia SAD-PREV, ao primeiro dia do mês de março de 2024.


JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV
Decreto nº.2661/2022.

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia - SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022